

RESOLUÇÃO Nº 072/CONSUN/2012.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Automação Industrial** e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **curso de pós-graduação**, especialização, em **Engenharia de Automação Industrial**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 072/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar a Professora **Lisandra Flores Martins** para lecionar o Componente Curricular “Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Marcellus Fontenelle** para lecionar o Componente Curricular “Automação em Sistemas de Geradores de Vapor”.

Art.4º - Credenciar o Professor **Noemir Perondi** para lecionar o Componente Curricular “Eficiência Energética”.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de agosto de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun